



IDEFLOR-Bio

Governo do Estado do Pará

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, Publicado no Diário Oficial nº 33.783, DE 17 de janeiro 2019 e, considerando a Homologação do Resultado Final do Edital nº 01/2021 – IDEFLOR-Bio, DE 26 de abril de 2021, que trata sobre contratação em funções temporárias;

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 139, de 22 de abril de 2021, publicada no DOE nº 34.561, de 23 de abril de 2021, que constituiu a Comissão Específica para Planejamento, Coordenação, Execução, Supervisão e Deliberação do Processo Seletivo Simplificado do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio;

CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública, em especial, os da legalidade e publicidade.

RESOLVE:

CONVOCAR, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, nos municípios de Belém, Monte Alegre, Maracanã, São Geraldo do Araguaia e São Félix do Xingu, para entrega da documentação e assinatura de contrato, dia **26 de maio de 2021, às 09h00min – Horário de Brasília**, nas unidades para as quais foram aprovados, conforme endereços relacionados abaixo:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO
BELÉM	SEDE do IDEFLOR-Bio, em Belém, localizada na Av. João Paulo II, s/nº, Curió-Utinga.
MONTE ALEGRE	PARQUE ESTADUAL MONTE ALEGRE - PEMA, Zona Rural do município.
MARACANÃ	Vila de Algodual, s/nº - Ilha de Algodual, Maracanã Pará (em frente a Delegacia de Polícia Civil)
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	SEDE DO IDEFLOR-Bio, em São Geraldo do Araguaia, localizado na Avenida Brasil, nº 100, Beira-Rio.
SÃO FÉLIX DO XINGU	Tabuleiro do Embaubal – Senador José Porfírio, s/nº

Belém, 25 de maio de 2021.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente